

- que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
 - d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço a que pertence, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
 - e) Requerimento, dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimido da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;
 - f) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada, emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento referido na alínea b) do n.º 5 do presente aviso.

10 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Ana Figueira Martins, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, assessora.

Nelza Maria Mestre Laginha, assessora principal.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1448/2005. — Louvo o assistente administrativo especialista João Pedro de Pinho Curinha pela forma extremamente dedicada e competente com que tem vindo a desempenhar funções no Núcleo de Informática da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Possuidor de significativos conhecimentos técnicos na área de informática, obtidos por sua iniciativa, desde sempre demonstrou espírito de bem servir e um total empenho e dedicação ao serviço, desenvolvendo tarefas que, em muito, se destacaram daquelas que as suas qualificações e categoria profissional o exigiriam. Tendo transitado para o Núcleo, a título definitivo, em Abril de 2003, onde até então se dedicava em regime parcial de acumulação de funções, este funcionário desde sempre evidenciou qualidades humanas e técnicas que permitiram que lhe fossem atribuídas responsabilidades importantes, designadamente através de um apoio técnico de qualidade aos utilizadores da Direcção-Geral.

A ele se deve igualmente o grande impulso no desenvolvimento técnico da intranet da Direcção-Geral, bem como um papel relevante na organização dos ciclos de formação interna, onde, desde o primeiro momento, se disponibilizou, com inteiro mérito e sucesso comprovados, como formador em áreas técnicas onde uma vez mais muito investiu previamente em preparação cuidada.

As suas características pessoais de grande afabilidade, simpatia e lealdade, aliadas a um reconhecido espírito de equipa e de missão, fazem do assistente administrativo especialista João Curinha um ele-

mento de grande valia para o grupo de trabalho em que está inserido, granjeando por estes motivos o respeito de todos quantos com ele privam diariamente, pelo que é da maior justiça reconhecer publicamente as suas qualidades pessoais e profissionais, devendo os serviços por si prestados nesta Direcção-Geral ser considerados como relevantes e de muito mérito.

17 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1449/2005. — Louvo o major técnico de informática NIP 035849-F, António Augusto Proença da Costa Mota, pela competência, dedicação, sentido de responsabilidade e disponibilidade com que tem vindo a desempenhar as funções que lhe estão atribuídas, ao longo dos últimos quatro anos, na Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, em acumulação com funções de coordenador do Núcleo de Informática e de oficial de segurança da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Revelando excelentes conhecimentos técnico-profissionais, autoconfiança e aptidão para julgar situações com precisão e bom senso, desenvolveu um vasto conjunto de actividades dignas de realce na área dos sistemas de informação e tecnologias associadas, destacando-se a qualidade de vários pareceres técnicos que preparou e o modo prestigioso como assegurou a representação nacional no «Information systems sub Committee» (ISSC-SC/5), da estrutura do «NATO Consultation, Command and Control Board» (NC30), incluindo a organização e acompanhamento de uma reunião realizada em Portugal, no corrente ano, que mereceu elogios de quem nos visitou.

Como coordenador do Núcleo de Informática, tem demonstrado espírito de missão e de bem servir, iniciativa e assinalável capacidade de liderança, o que muito contribuiu para que fosse atingido um nível elevado de qualidade nos serviços prestados, tendo ainda dinamizado a organização de ciclos de formação interna dos diversos utilizadores, cujos resultados se tornaram decisivos no bom desempenho global da Direcção-Geral.

Pelas qualidades pessoais e profissionais apontadas e pela disponibilidade demonstrada em todas as circunstâncias, que o tornam digno do apreço de todos aqueles com quem convive, é o major António Augusto Proença da Costa Mota merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

18 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 25 058/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante INF 010277881, Luís Manuel dos Santos Margaça, por um período de 180 dias, em substituição do sargento-ajudante INF NIM 06251383, Manuel F. Trindade Martins, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 3, «Componente terrestre das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 25 059/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente INF 03580397, Dinis Mendes Faustino, por um período de 180 dias, em substituição do tenente INF 15360694, Jorge Miguel Simões Pereira, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 4 — Formação de Quadros das F-FDTL, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 25 060/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento 14718290, João Paulo Vicente Boaventura, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 4 — Formação de Quadros das F-FDTL, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 25 061/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento 00764091, Paulo João Valente de Oliveira, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica do projecto n.º 4, «Formação de quadros das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 25 062/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de um ano a comissão do faroleiro técnico-subchefe 36000185, Arlindo Dias Ferreira Santos, para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, do projecto n.º 5, «Apoio à sustentação da rede de ajudas visuais à navegação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 25 063/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de um ano a comissão do faroleiro técnico-chefe 36000683, José Hipólito Micaela Coutinho, para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, do Projecto n.º 5 — Apoio à Sustentação da Rede de Ajudas Visuais à Navegação,

inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Aviso n.º 11 093/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Novembro de 2005 do director da Polícia Judiciária Militar (PJM), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, aprovado pela Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro [dotação global aprovada pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril — alínea b) do artigo 3.º], com as seguintes quotas:

- Seis lugares para assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil da PJM, número de lugares correspondente ao número de candidatos que reúnem condições até ao termo do prazo de candidatura;
- Um lugar para os candidatos com vínculo à Administração Pública e que reúnam condições até ao termo do prazo de candidatura.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se ao provimento dos lugares acima referidos, cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Directoria da Polícia Judiciária Militar, Edifício de Apoio ao Estado-Maior-General da Forças Armadas, Rua de Gonçalves Zarco, Restelo, 1400-192 Lisboa, sendo os vencimentos fixados de acordo com o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O conteúdo funcional é o constante do anexo II da Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — o constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, de entre os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* e, ainda, agentes com vínculo à Administração Pública, com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular para os candidatos ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do aviso e avaliação curricular e entrevista profissional de seleção para o candidato previsto na alínea b) do n.º 1 deste aviso.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base ou profissional e a formação, qualificação e experiência profissional na área administrativa.

7.2 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, sendo a escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas.